

Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A CLÍNICA SAÚDE E VOCÊ LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram de um lado o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **CLÍNICA SAÚDE E VOCÊ LTDA ME**, com endereço na Rua Luiz Otacílio Correia, 68, Centro, Farias Brito, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.551.344/0001-70, neste ato representada por **EMANUELLY SIDRONE MENDONÇA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços médicos em consultas em **ENDOCRINOLOGIA** para pacientes do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização das atividades contratadas, compromete-se o **CONTRATANTE** a quitar todas as despesas oriundas desta contratação, até a presente data.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85  
Avenida Manoel Irineu, 5/N – Centro CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE

  
**MARIA DE FATIMA SOUZA ALENCAR**  
Diretora Geral UP-A-E  
Ouricuri-PE



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de MAIO de 2022.

  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR  
Diretora Geral UPA-E  
Ouricuri-PE

**CONTRATANTE**

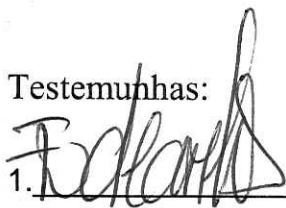

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR



**CONTRATADA**

CLÍNICA SAÚDE E VOCÊ LTDA ME  
EMANUELLY SIDRONE MENDONÇA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1.  

CPF: 065.941.203-95

2. 

CPF: 134.673.864-29

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85  
Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE